

PORTARIA N.º 1999, de 19 de dezembro de 2017.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto nos arts. 62 e 63 da Portaria n.º 096/2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o constante no Processo n.º. 935702,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os representantes abaixo relacionados para compor a **Comissão de Acompanhamento (CAP) das Ações do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UESB**: cabendo-lhes observar e cumprir as disposições da Portaria CAPES N.º 096/2013:

- **DAISE TEREZINHA CHAPANI**, cadastro n.º. 72.375670-8, lotada no Departamento de Ciências Biológicas-DCB, *Campus* de Jequié, na condição de Presidente e Coordenadora Institucional;

- **ANDRÉ LUIZ FARIA**, cadastro n.º. 72.458831-0, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras- DCHL, *Campus* de Jequié, membro titular, na condição de Coordenador de Área;

- **LUZIET MARIA FONTENELE GOMES**, cadastro n.º. 72.277750-7, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *Campus* de Jequié, membro titular, na condição de Coordenador de Área;

- **CARLA PATRICIA NOVAIS LUZ**, cadastro n.º. 72.337728-7, lotada no Departamento de Ciências Biológicas – DCB, *Campus* de Jequié, membro titular, na condição de Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais;

- **CLAÚDIO PINTO NUNES**, cadastro n.º 72.367719-0, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* de Vitória da Conquista, membro titular, na condição de Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais;

- **JACKELINE DIAS PEIXOTO SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5558005-04, professora supervisora, na condição de representante do Centro de Apoio Pedagógico, município de Jequié;

- **MARIA ESTELA SOUZA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade

RG nº 5632070-19, professora supervisora, na condição de representante da Escola Municipal Adolfo Ribeiro, município de Jequié;

• **KARINE OLIVEIRA NOVAES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13066790-01, na condição de representante da Secretaria da Educação, município de Jequié;

• **LEONAM CARVALHO SANDES**, matriculado sob nº 201310458 no Curso de Teatro, *Campus* de Jequié, membro titular, na condição de representante discente;

• **ANA PAULA EVANGELISTA**, matriculada sob nº 201420998 no Curso de Pedagogia, *Campus* de Jequié, membro suplente, na condição de representante discente;

• **NOEL BARBOSA DA SILVA**, matriculado sob nº 201410166 no Curso de Ciências Biológicas, *Campus* de Jequié, membro suplente, na condição de representante discente.

Art. 2º - O mandato dos representantes da CAP/PIBID/UESB será pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, após realização de novo pleito.

Art. 3º - Caberá à Comissão Permanente de Avaliação (CAP) cumprir o estabelecido no art. 64 e observar as demais disposições da Portaria CAPES Nº 096/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR